



Espaços Artísticos e Culturais sob a Alçada do Instituto Cultural **Orientações de Prevenção Epidemiológica para Requerentes de** **Cedência de Espaços**

Com vista a prevenir a pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o Instituto Cultural, em conformidade com as recomendações relevantes publicadas pelos Serviços de Saúde, formulou as seguintes orientações de prevenção epidemiológica:

Antes de entrar

- Pessoal da equipa de trabalho que não possa respeitar o ponto 1.3 das recomendações publicadas pelos Serviços de Saúde: “caso, dada a natureza da actividade, os participantes e artistas não possam usar máscara, tais como em exercício físico, competições desportivas, espectáculos, etc., e não possa ser mantida a distância mínima de 2 metros durante o processo” deve ser previamente submetido a um novo teste de ácido nucleico do novo tipo de coronavírus, ou devem ter sido administradas as duas doses da vacina contra COVID-19 com pelo menos 14 dias de antecedência.
- O representante do candidato/ requerente do espaço deve assinar a *Declaração para Prevenção de Infecções* confirmando ter compreendido o conselho dos serviços de saúde bem como estas orientações, devendo organizar a actividade a que se propõe em linha com os documentos mencionados.
- É obrigatório usar máscara, submeter-se à medição de temperatura corporal e apresentar o código de saúde ao pessoal de segurança no local. Só é permitida a entrada a quem tiver temperatura corporal igual ou inferior a 37 graus e apresentar o código de saúde verde.
- É vedada a entrada a todas as pessoas que apresentem temperatura acima de 37 graus ou revelem sintomas de dificuldades respiratórias, aconselhando-se a que procurem atendimento médico o mais rapidamente possível.

Depois de entrar

- Use desinfetante com álcool para esterilizar as mãos;



Espaços Artísticos e Culturais sob a Alçada do Instituto Cultural

Orientações de Prevenção Epidemiológica para Requerentes de Cedência de Espaços

- Todo o pessoal, excepto os artistas, que subirem ao palco para ensaiar, fazer gravações ou participarem no espectáculo devem usar sempre máscara;
- Evite a concentração de pessoas, procure manter uma distância social de pelo menos 1 metro;
- Durante a entrada e saída dos espectáculos, a menos que seja necessário, não se reúna ou permaneça no local;
- Mantenha a higiene pessoal. Não é permitido o consumo de alimentos, a não ser que sejam designadas áreas específicas para tal;
- São adoptadas medidas de controlo do fluxo de pessoas que entram em todos os espaços interiores. Se o número de pessoas reunidas no mesmo espaço atingir o limite máximo estabelecido, siga as instruções dos funcionários relativamente à entrada ou saída do local.

Acesso aos Bastidores

- Tendo em conta a necessidade de prevenção epidemiológica, quem precisar de aceder aos bastidores, deve chegar com uma antecedência de 15 a 30 minutos (dependendo do número de pessoas presentes);
- Quando necessário, será efectuada a medição de temperatura ao pessoal que entra nos bastidores. Quem apresentar uma temperatura superior a 37 graus ou revelar sintomas de dificuldades respiratórias verá recusado o acesso;
- Se necessário, a entidade organizadora deve fornecer com antecedência uma lista do pessoal que precisa de ter acesso aos bastidores, para facilitar a identificação;
- Caso solicitado, todas as pessoas que acedam aos bastidores devem apresentar o código de saúde, sendo permitida a entrada exclusivamente aos detentores do código de saúde verde;
- Todas as pessoas que acedam aos bastidores devem desinfetar as mãos com desinfetante com álcool. O desinfetante será disponibilizado no local;



Espaços Artísticos e Culturais sob a Alçada do Instituto Cultural

Orientações de Prevenção Epidemiológica para Requerentes de Cedência de Espaços

- É proibido o consumo de alimentos fora dos espaços designados. Caso necessário, a entidade organizadora deverá coordenar previamente com o responsável do espaço para que as refeições sejam servidas em diversas zonas e em diferentes horas.

Planeamento de Espectáculos e Actividades Complementares

- Sempre que surgirem dúvidas, as normas estipuladas nestas orientações prevalecem sobre os regulamentos de cedência originais.
- Caso artistas e funcionários acima referidos não tenham realizado um novo teste do ácido nucleico do novo tipo de coronavírus, o requerente de cedência de espaços deve garantir que o pessoal relevante cumpre os termos do ponto 1.2 das recomendações publicadas pelos SS: “A todos os concorrentes, artistas, funcionários, etc., deve ser solicitado o uso de máscara durante o processo, tanto quanto possível, podendo removê-la quando necessário, como aquando de refeições, devendo, quando removida, manter uma distância mínima de 1 metro das outras pessoas.”, e do ponto 1.3: “Caso, dada a natureza da actividade, os participantes e artistas não possam usar máscara, tais como em exercício físico, competições desportivas, espectáculos, etc., e não possa ser mantida a distância mínima de 2 metros durante o processo, deve ser realizado um novo teste do ácido nucleico de novo tipo de coronavírus antes do treino ou do ensaio, ou devem ter sido administradas as duas doses da vacina contra COVID-19 com pelo menos 14 dias de antecedência” constantes na “Prevenção da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus
- Reduza o número de participantes, eliminando todas as pessoas não necessárias às actuações e evite interacção com o público, como fotografias de grupo, oferta de ramos de flores, etc.;



Espaços Artísticos e Culturais sob a Alçada do Instituto Cultural

Orientações de Prevenção Epidemiológica para Requerentes de Cedência de Espaços

- Para evitar a concentração de pessoas, não serão realizadas actividades complementares, tais como sessão de fotografias, sessões de autógrafos, exposições, etc., nos átrios de entrada dos espaços;
- Ao determinar o espaço entre a área de actuação e a zona destinada aos espectadores (se necessário), por favor, consulte a tabela de limite máximo de lotação do espaço na página 6. Para além disso, na zona destinada aos espectadores, é necessário manter uma distância de pelo menos 1 metro entre cada espectador;
- Os ensaios devem, sempre que possível, ser realizados em espaços abertos no exterior ou em locais com boa circulação de ar. Antes de cada ensaio, o organizador deve certificar-se que o pessoal não tem febre nem qualquer outro tipo de indisposição;
- Sempre que possível, organize vários horários de ensaio ou actuação de modo a minimizar a concentração de pessoas em diferentes períodos e espaços;
- Dado que o público pode começar a entrar no local do espectáculo com 30 minutos de antecedência (dependendo do espaço), prepare a abertura do local pelo menos 60 minutos antes da realização do espectáculo;
- Adicione a informação de "Por favor chegue com 30 minutos de antecedência (dependendo do espaço), lutamos juntos contra a epidemia" ou mensagem semelhante nos materiais promocionais para lembrar ao público que deve chegar mais cedo de modo a evitar a concentração de espectadores na entrada.
- Não é permitido permanecer no local após o fim do evento. Solicita-se que informe o público de que deve sair de forma ordenada.

Regras gerais

- Durante o período da cedência, se forem detectados sintomas de infecção, suspeitos ou confirmados, é obrigatório avisar o responsável do espaço;



Espaços Artísticos e Culturais sob a Alçada do Instituto Cultural **Orientações de Prevenção Epidemiológica para Requerentes de** **Cedência de Espaços**

- Caso o espaço tenha mais de um teatro ou lugar para actuações, estas serão realizadas em horas diferentes, para evitar a reunião de um grande número de pessoas e a concentração de espectadores ao mesmo tempo (seguem-se os horários de referência). Caso a entidade organizadora precise de alterar o horário do espectáculo, deve negociar previamente com o responsável do espaço e o público deve entrar e ocupar os seus lugares com uma antecedência de pelo menos 30 minutos.

	Entrada dos espectadores (À tarde)	Início da actuação (À tarde)	Entrada dos espectadores (À noite)	Início da actuação (À noite)
Pequeno Auditório	14:15	14:45	19:15	19:45
Grande Auditório	14:30	15:00	19:30	20:00



Espaços Artísticos e Culturais sob a Alçada do Instituto Cultural **Orientações de Prevenção Epidemiológica para Requerentes de** **Cedência de Espaços**

- A tabela abaixo indica o limite máximo de lotação dos espaços. O limite máximo de lotação poderá ser ajustado em conformidade com o desenvolvimento da situação epidémica. Para verificar as alterações, consulte as últimas orientações publicadas pelos espaços.

Espaços		Espectadores	Equipa de trabalho	Limite máximo de pessoas ao mesmo tempo
Oficinas Navais N.º 2		50 pessoas	15 pessoas	65 pessoas
Edifício do Antigo Tribunal	Teatro Black Box	45 pessoas	20 pessoas	65 pessoas
	Sala de Exposições	-	-	40 pessoas
	Sala de Ensaios	-	10 pessoas	10 pessoas
Teatro Dom Pedro V	Actuação	133 pessoas	25 pessoas	158 pessoas
	Visita	20 pessoas	15 pessoas	35 pessoas
Centro Cultural de Macau	Grande Auditório	543 pessoas	150 pessoas	693 pessoas
	Pequeno Auditório	192 pessoas	65 pessoas	257 pessoas
	Sala de Ensaios	-	75 pessoas	75 pessoas
	Estúdio Médio	-	20 pessoas	20 pessoas
	Estúdio Pequeno	-	10 pessoas	10 pessoas
Conservatório de Macau	Auditório	40 pessoas	15 pessoas	55 pessoas

- Caso o requerente da cedência não cumpra as orientações e medidas acima referidas e não se observe nenhuma alteração após aviso, o Instituto Cultural reserva-se o direito de cancelar imediatamente a utilização dos espaços cedidos, a fim de proteger a saúde de toda a audiência, equipa de trabalho e trabalhadores do nosso Instituto.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Declaração de Prevenção Epidémica para os Espaços do Instituto Cultural

_____ (Nome do representante do requisitante do espaço/candidato),
em representação de _____ (Nome do representante do
requisitante do espaço/candidato), li e compreendi o conteúdo das recomendações para a
**Prevenção do Novo Tipo de Coronavírus na Organização de Eventos Colectivos
Festivos, Recreativos e Actividades Desportivas**, publicadas pelos Serviços de Saúde e as
Orientações para a Prevenção Epidémica nos Espaços do Instituto Cultural, publicada
pelo referido instituto, comprometendo-me a seguir estritamente essas orientações ao longo
da actividade, de _____ a _____ (duração da cedência).

Assinatura e/ou carimbo do
Requisitante de espaço/candidato : _____

Data : _____

em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2021